



LIMITAÇÕES AO CONSUMO DE ÁGUA

AVISO

MUITO IMPORTANTE

Tendo em conta o período de seca severa que estamos a viver, que está a condicionar e pode colocar em causa o abastecimento público de água em algumas zonas do concelho a breve prazo, torna-se **URGENTE** tomar medidas de contingência que limitem o uso de água de consumo humano, como p. ex. a rega de quintais, jardins particulares, lavagem de automóveis, etc..

Assim, por meu Despacho de 02 de agosto de 2022, determino que, enquanto se mantiver a situação de seca severa, é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** a utilização de água da rede pública, bem como dos fontanários públicos sem ligação à rede pública, mas essenciais ao consumo humano, com recurso a vasilhames/depósitos com capacidade superior a 50 litros.

Apela-se assim a toda a população para o cumprimento desta medida, constituindo a mesmas a única via para garantir, por um período razoável, o fornecimento de água para consumo humano e abeberamento de animais em todo o concelho.

Esta medida **será fiscalizada por todos os responsáveis autárquicos, incluindo as freguesias, a Fiscalização Municipal e a Guarda Nacional Republicana**. Caso a mesma não produza os efeitos desejados, serão tomadas medidas mais drásticas como a possibilidade do corte do abastecimento de água por períodos intercalados e a implementação de racionamento de água às populações.

Paços do concelho, 02 de agosto de 2022

O Presidente de Câmara

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)